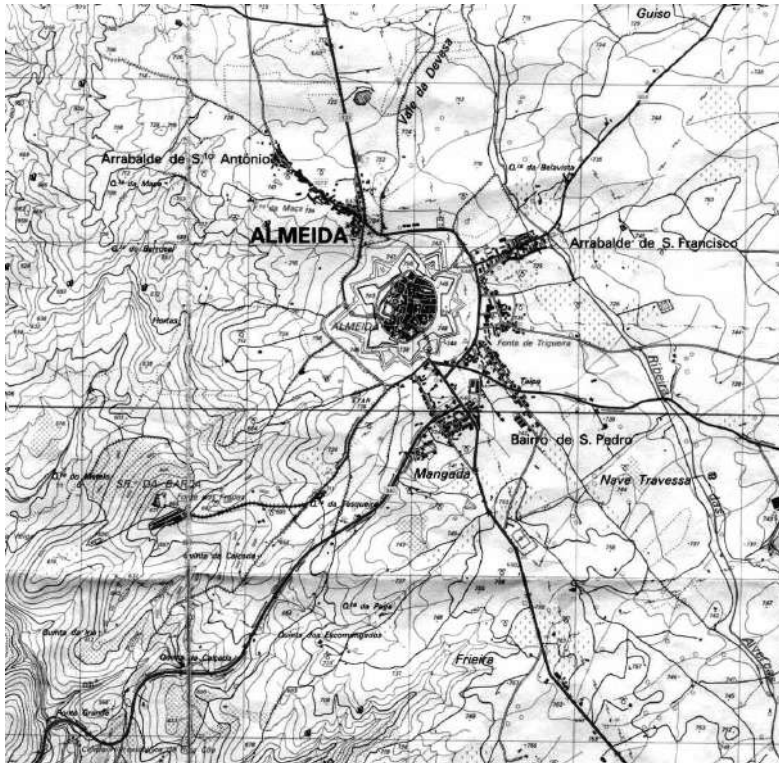


O ALCANCE DA CANDIDATURA DAS “FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA”



João Campos, Doutor Arquitecto.
CEAMA – CENTRO DE ESTUDOS DE
ARQUITECTURA MILITAR DE ALMEIDA



Almeida na Carta Militar de Portugal (1:25000).
No canto inferior esquerdo, a ponte sobre o Côa.

1 – DIFICULDADES NOS CAMINHOS A SEGUIR

O Bem de que aqui se fala – “Fortalezas Abaluartadas da Raia” –, a candidatar à UNESCO, não é o conjunto de fortificações¹ de Almeida, Elvas, Marvão e Valença, individualmente consideradas. Esta asserção é primordial quanto à formulação da candidatura, ainda de modo anterior à substância conceptual comum que deverá existir, previamente ao lançamento de uma proposta no quadro da Convenção do Património Mundial.

Uma tão simples constatação como esta permanecia, porém, ainda há um par de meses, no domínio das coisas não apercebidas por parte de responsáveis do grupo da candidatura: cada um valia por si e de si cuidava, convencidos de que um valor comum seria o resultado da adição dos elementos. Nem mesmo se lembrando da regra primeira da aritmética, a de que apenas se podem somar factores de idêntica natureza e na mesma escala. Não se trata de adicionar mas de construir uma razão global, isto é, completa e complexa. Obviamente, tais questões entroncam na problemática condução dos processos de candidatura em Portugal², eivados de equívocos e geradores de incongruências e dispêndios, num país como o nosso que tem mais onde gastar tempo e recursos para salvaguardar o seu património³.

1 Aqui começa o primeiro equívoco, perante a terminologia da expressão técnica “fortalezas abaluartadas”: a consideração de Marvão consubstancia o momento inicial de um desacerto, haja em atenção que o sítio consiste, do ponto de vista militar, uma defesa natural e muralhada de tipologia medieval, a que, no período da Guerra da Restauração, foram apostos alguns dispositivos complementares de emergência, mais consentâneos com a engenharia e os objectivos de defesa da época.

Por sua vez, a expressão desses acrescentos não desvirtuou a profunda marca medieval que persiste como percepção genérica do património construído, pois o contributo moderno não foi gerador de uma transformação impactante que implicasse a alteração de tal percepção.

2 E que tive ocasião de debater no XVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, realizado em Angra do Heroísmo, em Outubro de 2016.

3 As candidaturas ao galardão da Unesco transformam-se numa descoordenada competição autárquica, particularmente articulada com os movimentos eleitorais locais, em busca de dividendos que, muitas vezes, em nada se compadece com a defesa do património em causa. A demissão da Administração Central e Regional de um processo que, em teoria, terá que suplantar o escalão do reconhecimento nacional, não se compagina com o abandono do assunto às promoções e às metodologias locais, na generalidade com resultados duvidosos, se não mesmo negativos.

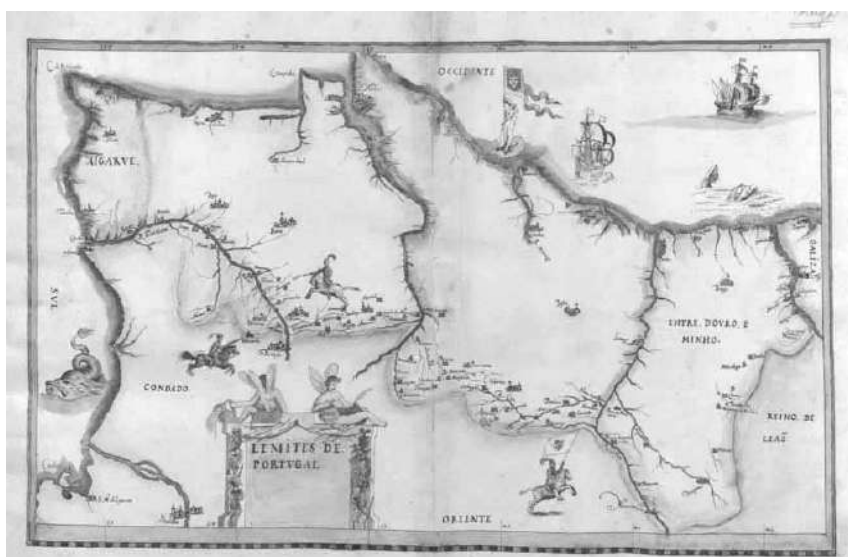


Reino de Portugal, João Teixeira Albernaz, I, c. 1640 – Escala aprox.: 1:291000 -
Manuscrito de pergaminho em 6 seis folhas coladas. “Mapa Gulbenkian”,
Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa.

É exactamente por a composição quadripartida em que se tem trabalhado me parecer insuficiente que venho alertando para a vulnerabilidade desse flanco. Em certa medida, tem-se preterido o reforço de outros patrimónios equivalentes para o conjunto, comprometendo assim o objectivo da consistência da série, superando o interesse de cada sítio per se. Aliás, eu acho que continua a ser ainda oportuno (mas sem perda de tempo) considerar a agregação de mais alguns exemplares (que tenham já trabalho técnico efectuado) – pois considero que a candidatura do Bem, tal como está desenhada, tem fragilidades que, em larga medida, poderiam ser ultrapassadas com, pelo menos, mais um ou dois exemplares convenientes.

Não devemos escamotear dificuldades, como a de resolver a situação do papel de Marvão no contexto da série. Embora pessoalmente não tenha descoberto, até agora, a sua fortaleza abaluartada, a verdade é que Marvão foi admitida na Lista Indicativa de Portugal na Unesco, e haverá que saber enquadrar tal presença, ao invés de pretender-se demonstrar o que não existe, pois com esse afã corremos o risco de pôr o todo em causa. Há que dizer, claramente, que a inclusão de Marvão na candidatura constitui uma menos-valia, agravada pelo acompanhamento de escasso número de sítios avocados como núcleo detonador da candidatura em série. E gostaria de esclarecer que, inicialmente, o número era ainda menor, visto que em 5 de Outubro de 2015

só compareceram no Palácio das Necessidades, convocados pela Comissão Nacional da Unesco, os Municípios de Almeida, Marvão e Valença. Nesse encontro entendi fazer a defesa da admissão de Elvas (dir-se-ia que por “direito próprio” do sítio), o que veio a ser aceite, embora com reticências que o tempo foi dissipando. Provavelmente, não haveria uma compreensão, minimamente aprofundada, sobre o percurso determinativo do sentido da série a candidatar. Em minha opinião, esse só poderia ter como foco a Ideia mesma da Fronteira, no seu mais complexo significado, dando o sentido aglutinador que fundamentasse o inovador Valor Universal Excepcional de uma proposta de classificação internacional.



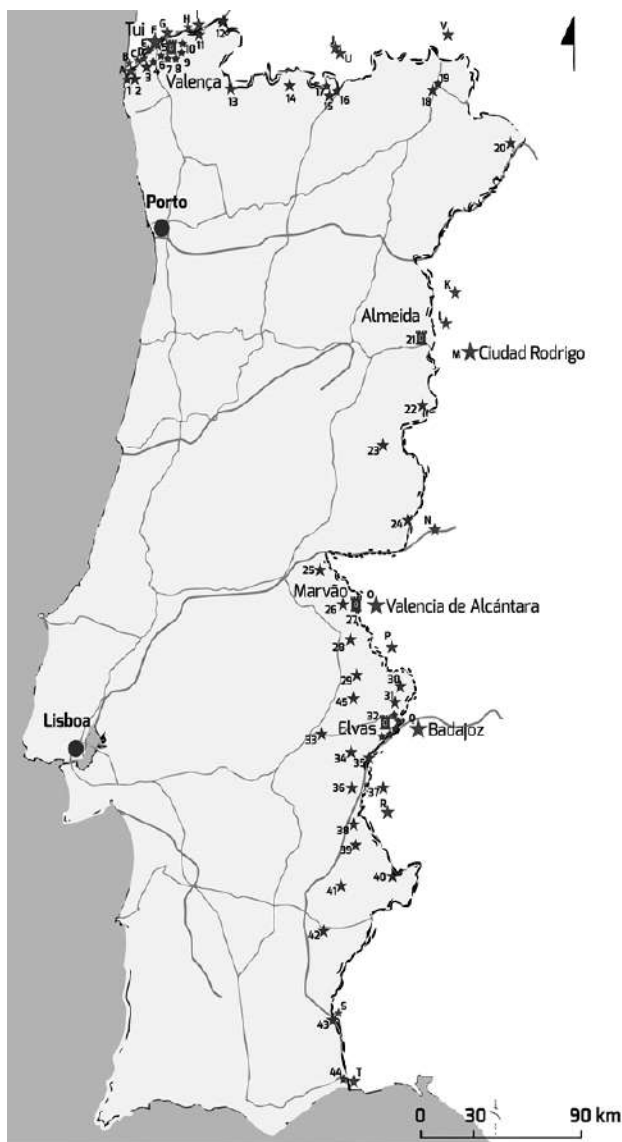
“Lemites de Portugal”, in “Fronteira de Portugal fortificada pellos reys deste reyno. Tiradas estas fortalezas no tempo del rey dom Manoel / Copiadas por Brás Pereira”, a partir do “Livro das Fortalezas” de Duarte de Armas, excepto a peça em epígrafe. Biblioteca Nacional de Portugal.

Num tal enquadramento, Elvas não podia ser esquecido, tratando-se do conjunto mais significativo das defesas Modernas de Portugal. A isso sobrevinha o «élan» que um Bem já classificado como Património Mundial traria para a caracterização da série.

Nos antípodas da debilidade de Marvão estava a imperiosidade de Elvas pertencer ao conjunto representativo das “Fortalezas Abaluartadas da Raia”,

visto que, sendo-lhe estranho, punha em causa a coerência intrínseca da série a candidatar, porque esta só vale como sistema – situação em que alcança a razão plena de ser. É essa a mais-valia da candidatura. O dossier respectivo, a submeter à Unesco, tem que reflectir essencialmente essa determinante, a par da explicação cultural do significado inovador da Raia. Mas a questão da consistência de uma candidatura em série que inclui Marvão, ao mesmo tempo que esquece, por exemplo, Chaves, Campo Maior, Estremoz ou Castro Marim, ressalta como novo ângulo do problema, a requerer reflexão. E não se diga que é por haver pressa (que é sempre má conselheira, como se sabe) ou por outros bens não terem trabalho feito: a verdade é que Marvão ainda não apresentou, depois de mais de ano e meio, e no seio do próprio grupo de trabalho para a formulação da candidatura, um único texto referenciador sobre o valor excepcional do seu abaluartado. Em contraponto, é sabido que existem municípios com trabalho aprofundado, com vista a um reconhecimento da Unesco, como é o caso de Vila Viçosa.

Desde 2015, colocadas as coisas como poderiam tê-lo sido, mais dois ou três sítios, dentre os que acabei de referir, poderiam ter somado valor e sinergias capazes de conduzir, com mais peso específico, uma candidatura em série das “Fortalezas Abaluartadas da Raia”, ainda que com Marvão e, sobretudo, tornando mais entendível, a sua presença na série. Será que ainda se vai a tempo?



LEGENDA

- 1 - Forte de Nossa Senhora da Ínsua
- 2 - Praça-forte de Caminha
- A - Forte de Santa Cruz
- B - Forte de Guarda
- 3 - Praça-forte de Vila Nova de Cerveira
- 4 - Forte de São Francisco de Lovelhe
- C - Forte de São Lourenço de Goián
- D - Forte de Nossa Senhora da Conceição
- E - Forte de Medos
- 5 - **Fortaleza de Valença**
- 6 - Forte de São Luiz Gonzaga
- 7 - Forte de São Jorge da Silva
- 8 - Forte de Tuído
- 9 - Forte das Insuas
- 10 - Forte de São Francisco
- F - Fortaleza de Tul
- G - Forte de Amorim
- 11 - Praça-forte de Monção
- H - Praça-forte de Salvaterra do Minho
- I - Fortificação de Santiago de Altona
- 12 - Fortaleza de Melgaço
- 13 - Fortaleza de Lindoso
- 14 - Fortaleza de Montalegre
- 15 - Praça-forte de Chaves
- 16 - Forte de São Francisco
- 17 - Forte de São Neutel
- J - Fortaleza de Monte Rey
- 18 - Fortaleza de Bragança
- 19 - Forte de São João de Deus
- 20 - Fortaleza de Miranda do Douro
- 21 - **Praça-forte de Almeida**
- K - Fortaleza de San Felices de los Galegos
- L - Forte de la Concepción
- M - Praça-forte de Ciudad Rodrigo
- 22 - Fortaleza de Alfaiates
- 23 - Praça-forte de Penamacor
- 24 - Fortaleza de Segura
- 25 - Fortaleza de Montalvão
- 26 - Fortificação de Castelo de Vide
- 27 - **Praça de Marvão**
- N - Praça-forte de Alcântara
- O - Fortaleza de Valência de Alcântara
- 28 - Praça-forte de Portalegre
- P - Fortaleza de Albuquerque
- 29 - Fortaleza de Arronches
- 30 - Fortaleza de Ouguela
- 31 - Praça-forte de Campo Maior
- 32 - **Cidade-quartel Fronteira de Elvas, Fortes de Nossa Senhora da Graça e de Santa Luzia e Fortins de São Mamede, São Pedro e São Domingos**
- Q - Praça-forte de Badajoz
- 33 - Praça-forte de Estremoz
- 34 - Praça-forte de Vila Viçosa
- 35 - Praça-forte de Juromenha
- 36 - Fortaleza de Terena
- 37 - Praça-forte de Olivença
- R - Fortaleza de Alconchel
- 38 - Fortaleza de Monsaraz
- 39 - Fortaleza de Mourão
- 40 - Fortaleza de Noudar
- 41 - Fortaleza de Moura
- 42 - Fortaleza de Serpa
- 43 - Fortaleza de Alcoutim
- S - Fortificação de Senlúcar de Guadiana
- 44 - Forte de São Sebastião de Castro Marim
- T - Fortificação de Ayamonte
- 45 - Fortaleza de Barbacena
- U - Fortaleza de Verin
- V - Fortaleza de Puebla de Sanabria

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Fortalezas da Raia Portuguesa em Candidatura ★ Fortalezas / Praças-forte Portuguesas ★ Fortes Portuguesas ★ Fortalezas de Raia Espanhola | <ul style="list-style-type: none"> --- Raia ● Centros Urbanos ~ Principais Rios — Vias de comunicação |
|---|---|

2 - DIMENSÃO COMPARATIVA A NÍVEL MUNDIAL

A questão de Marvão serve para alertar, exactamente, porque tem que se justificar a sua inserção na série de um modo outro, que não seja insistindo numa coisa que não tem, isto é, um superior interesse enquanto fortificação abaluartada. Marvão tem, aliás, outro assinalável *handicap* (com falhadas tentativas e posterior desistência), pois que junto da Unesco, e sustentado por Portugal, quis fazer prevalecer os seus atributos demonstrando a excepcionalidade do sítio por outras razões, e indiscutivelmente mais valorosas.

A sua integração na série constitui um desafio que, em meu entender, faz centrar a escolha da razão de ser da candidatura num aspecto (justificativo do critério vi da Convenção) que conduzirá em insistir na apresentação da(s) síntese(s) demonstrativa(s) do Valor Universal Excepcional do Bem, no quadro comparativo dos bens culturais superiores da Humanidade, e que não é, estritamente, apenas o do património edificado. O valor superior, com o qual temos que nos comparar a nível mundial é a própria ideia de Identidade Nacional, plasmada na configuração da Raia, com uma linha defensiva cuja importância atinge o cume da sua expressão na Restauração.



Primeiro mapa de Portugal impresso. SECO, Fernando Álvares, “Vernandi Alvari Secco; Sebastianus a Regibus Clodiensis in aere i[n]cidebat ; Michaelis Tramezini formis, cum Summi Pontificis ac Veneti Senatus privilegio. - Escala [ca 1:1340000], Veneza: Michaelis Tramezini, 1561, Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa.

Em tal contexto, para lá da etimologia da palavra, a questão da “Raia/Raya” deverá ser projectada no seu mais amplo interesse, ainda que seja (ou justamente por ser) um termo apenas aplicável a uma faixa territorial e a um quadro sociológico referentes à fronteira de Portugal. Trata-se de fazer compreender aos peritos que irão pronunciar-se sobre a candidatura, a singularidade dessa fronteira em todas as suas dimensões (etnográficas, linguísticas, sociais, artísticas, diplomáticas, etc.), em geral relevando a importância da Paz. Não devemos minorar este aspecto, justamente no lugar mais apropriado à sua demonstração – a Unesco, como areópago da cultura e das relações entre os povos –, e como critério intangível associado ao património construído, há três séculos e meio, para defesa da identidade cultural de uma nação, seguindo o seu percurso histórico.

Enquanto património edificado, a série das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” deve igualmente demonstrar a sua qualificação superior como o conjunto com a melhor expressão de integridade que subsiste na Europa, no domínio da arquitectura militar de Seiscentos / Setecentos. Na verdade, não apenas por fazer parte de um quadro unitário de dimensões cronológicas muito especiais (foi concebido e posto a funcionar no período de uma simples geração para vencer uma guerra), mas igualmente devido à sua vasta e incomum extensão de 1300 quilómetros. Acresce que, não tendo sido vítima das devastações das guerras que assolaram o solo europeu nos últimos 200 anos, a Raia de Portugal apresenta um quadro onde, à parte as depredações do Tempo e da maldade do Homem, subsiste o núcleo de fortalezas abaluartadas em melhores condições de conservação e autenticidade, referida à época de construção.

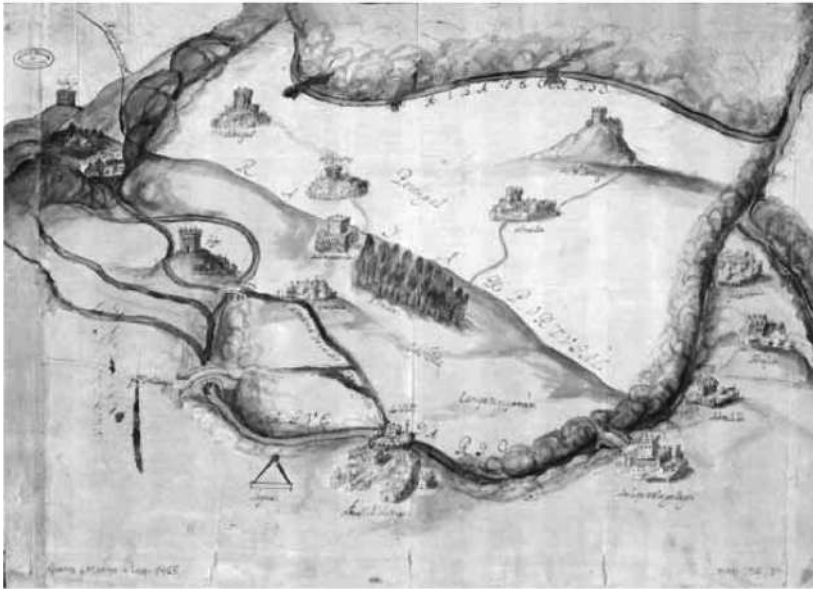
Um factor de interesse académico suplementar está na discussão sobre as origens teóricas e sobre as influências exercidas pela realização do conjunto abaluartado português. As sempre estimulantes e inconclusivas discussões sobre “escolas de engenharia” encontram peculiaridades interessantes a explorar, designadamente sobre a dominante dos Jesuítas e sobre a prática francesa.

Não passe sem referência a perda de hipótese de trabalhar uma inclusão internacional na Rede Vauban, no decurso do ano de 2016, revelador de uma falta de perspectiva que sofre do defeito de uma visão redutora e muito ego-centrada. O assunto ficou registado nas páginas da revista CEAMA nº 14, pasmando-se como se preferiu abrir mão de uma oferta de integração eventual, em 2018, na “Rede Vauban”, aquando do próximo alargamento a que França vai submeter a respectiva proposta no décimo aniversário da declaração da obra do Marechal francês como Património da Humanidade.

Havia quem defendesse, em França, essa viabilidade, sabendo-se de afinidades históricas e estilísticas da Praça-forte de Almeida (e de Valença) com os princípios vaubanianos. Eu próprio proponho uma análise comparativa⁴ sobre a experiência estratégica e tecnológica (decorrente dos avanços científicos na realização da fortificação moderna na fronteira de Portugal), como factor de compreensão da obra levada a cabo por Vauban, designadamente na «Fronteira do Norte» (com o celebrado «pré-carré»). Outros defendiam que a extensão da classificação a Portugal, na base do prolongamento da autenticidade do património francês, daria comprovação europeia da influência de Vauban, face a casos bem conservados, como é a situação de Almeida.

Mas por fim, e embora tal não acarretasse diminuição do *numerus clausus* de Portugal na designação de bens a candidatar, a C. N. da Unesco não quis, a pretexto de uma formalidade dispensável e, julgo bem ter entendido, por haver quem achasse que, além do trabalho que daria, a declaração das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” basta-nos, e é coisa segura. Porém, a não ser para consumo eleitoral interno, nada é mais incerto do que a Unesco aceitar Almeida, Marvão ou Valença como Património da Humanidade.

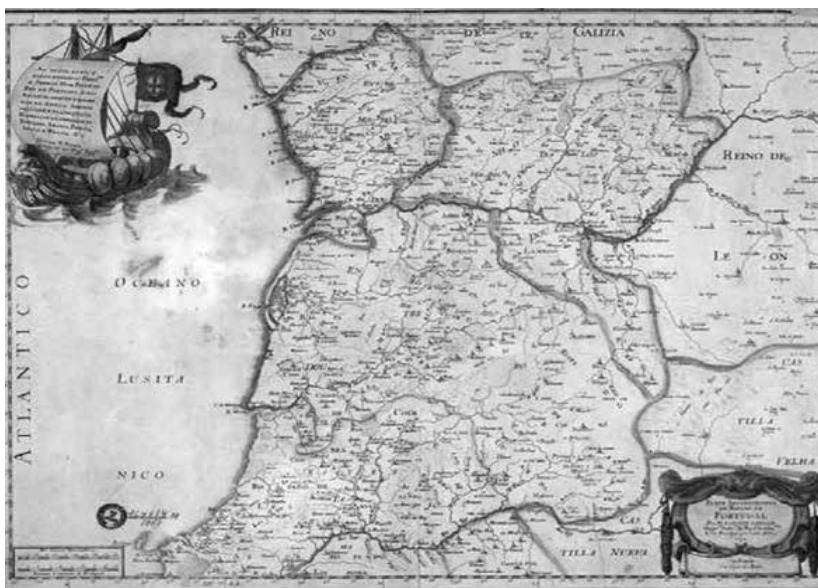
4 João Campos, CEAMA nº 14, Câmara Municipal de Almeida, 2016, “Estudo Comparativo das Fortalezas Abaluartadas da Raia” – não apenas enquanto fronteira mais antiga do mundo em vigor, mas acerca da questão do «pré-carré» e eventuais correlações de Alain Manesson Mallet com Sébastien le Preste.



Plano de la frontera de España y Portugal correspondiente a Salamanca y Extremadura com sus sistemas defensivos a ambos lados. Incluído numa carta de Urbano de Ahumada, Mestre de Campo, de 23 de Dezembro de 1643. Archivo General de Simancas.

3 – O «CRITÉRIO VI» CONSTITUI A JUSTIFICAÇÃO AGLUTINADORA

Mais do que provavelmente acontecerá com a generalidade dos países, a problemática da estabilidade das fronteiras portuguesas marca, indelevelmente, uma maneira de ser enquanto nação. Portugal, a juntar a uma fronteira marítima com aspectos de grande precocidade e originalidade ostenta, igualmente, uma enorme riqueza e coerência da armadura defensiva da frente terrestre. Por si só, tal representa um valor maior como contributo para a conformação do país. E, quando apercebida do ponto de vista da unidade cronológica, a realização do conjunto da Fronteira Moderna de Seiscentos impõe-se, por si só, como um dos aspectos singulares da realização empreendida. Tal compreensão do Tempo (não mais do que uma geração, em guerra com o Estado mais poderoso do mundo na época) reforça o alcance do significado de um Património único no panorama da Europa.

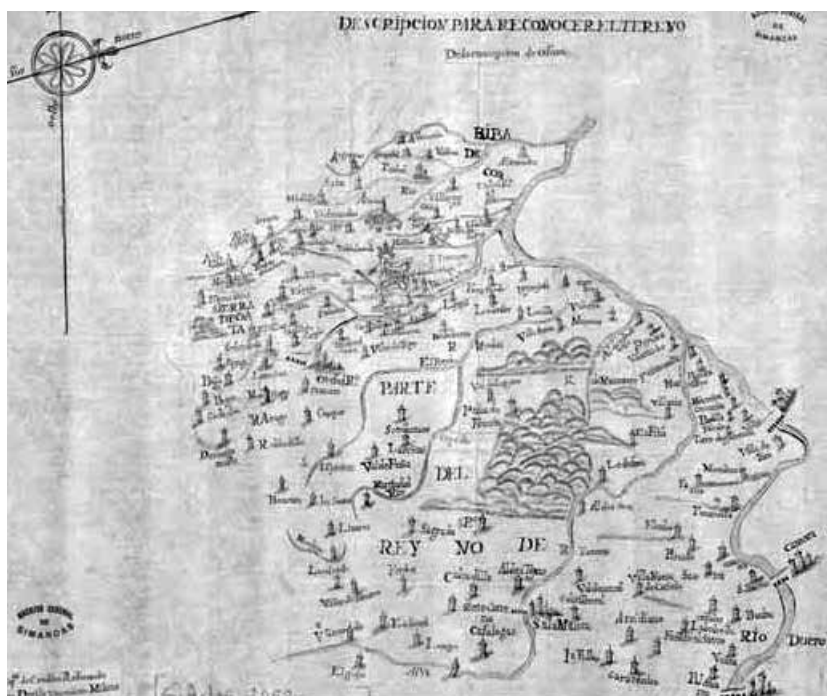


“Parte Setentrional” e “Parte Meridional do Reino de Portugal”, Nicolas Sanson d’Abbeville, 1654. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

2 fls. Com títulos em português, desenhadas na escala c. 1:770000.

Na cartela alegórica está representada a bandeira portuguesa e uma curiosa dedicatória, também escrita em português, sobre o pano da vela de uma nau: “... ao muito alto e muito poderoso Príncipe e senhor Dom Joam III, Rei de Portugal...”

Realce, portanto, para a importância patrimonial da fronteira e seu significado como elemento comum às quatro fortalezas e a outros exemplares, extensível como série e de interesse transnacional. É a fronteira, desde 12 de Setembro de 1297, que promove a razão primeira da candidatura, agora a propósito dos seus expoentes abaluartados. Tem que existir a demonstração de um nexo indissociável entre as componentes material e imaterial, considerando o critério iv (com a escolha do abaluartado) e o critério vi da Convenção do Património Mundial.



Descripción para reconocer el terreno de la Concepción de Osuna, 1664.
Archivo Gen. de Simancas.

Tenho vindo a referir-me a fortalezas portuguesas, mas não devemos esquecer a componente raiana dos exemplares espanhóis, desde Puebla de Sanabria, Alcântara, Badajoz ou Ayamonte, passando pelos extraordinários casos do Real Fuerte de la Concepción, em Aldea del Obispo, ou das Muralhas de Ciudad Rodrigo, ambos aqui ao lado de Almeida, justificando a própria concepção da «Estrela do Interior». Sou até de opinião que deverá ser encarada

a inclusão de uma componente do dossier de candidatura dedicada às fortalezas da Raia (quer nacionais, quer espanholas) que não integrem a primeira fase da série, permitindo demonstrar a verdadeira escala e “densidade” do universo patrimonial em presença.



Mapa del Campo de Argañan: en que van anotados los vados, que se encuentran desde Ciudad Rodrigo, siguiendo el curso del rio Aguada, hasta Escarigo, lugar del reyno de Portugal, 1801. Archivo General de Simancas

ANEXO

BREVE HISTORIAL POLÍTICO-DIPLOMÁTICO DA EVOLUÇÃO DA RAIA/RAYA ATÉ À CONCRETIZAÇÃO DA MODERNA ARQUITECTURA ABALUARTADA QUE É OBJECTO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA À UNESCO COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

1 – O CONDADO PORTUCALENSE E O ESBOÇO DO NORTE PORTUGUÊS

Em primeiro lugar, depois do profícuo arranque da Reconquista, iniciada nas Astúrias por Afonso III, há que situar a ocorrência da constituição medieval de um Condado, por via de um matrimónio estabelecido com base na herança de Afonso VI, tendo (c. 1090) a sua herdeira D. Urraca, rainha de Galiza, Leão e Castela, casado com D. Raimundo, conde da Borgonha (passando este a ocupar-se da Galiza), e seu primo D. Henrique casado (1093) com a filha bastarda de Afonso VI, Teresa de Leão, tomando o Condado Portucalense.

Entretanto, um século anterior de “presúrias” confirmara, no Noroeste peninsular, com sucessivas localizações estratégicas coincidentes, uma faixa onde se irá batalhar por uma separação entre futuros Estados: Chaves, Zamora, Simancas, Toro, Burgo de Osma, etc.. Mumadona Dias, aristocrata galega e parente do rei de Leão, casada com Hermenegildo Gonçalves, Conde de Tuy e do Porto, construíra o castelo de Guimarães nos meados do século X, e fundara diversos castelos tributários, como em Póvoa de Lanhoso e numa miríade de outros pontos raianos (Trancoso, Moreira de Rei, Longroiva, Numão, Muxagata, Meda, Penedono, Alcarva, Sernancelhe, Caria).

Em 1039, Fernando I de Leão conquistara Almeida aos mouros pela primeira vez e, em 1073, Afonso VI concentrara o poder dos reinos de Leão, Castela e Galiza (incluindo Portucale), declarando-se, dois anos mais tarde, como Imperador Cristão, após a conquista de Toledo.

Enormes convulsões se produziram no Oriente. Em 1054 dá-se o Grande Cisma da Igreja e, em 1056-63, no Concílio de Compostela, é pregada a Primeira Cruzada (1095-96). Neste ambiente de crise afirma-se a autonomia portucalense. Depois da batalha de S. Mamede (24.06.1128), o filho do Conde D. Henrique rebela-se contra o seu primo Afonso VII, acabando depois por firmar com ele a chamada Paz de Tuy (04.07.1137), a partir da qual Afonso Henriques (intitulando-se «rex») desvia a sua atenção para a Reconquista, a Sul.

2 – RECONQUISTA DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS ATÉ AO SUL

Apesar da política de expulsão do poder muçulmano, as querelas com o reino de Leão e Galiza continuam a verificar-se. A identificação das capacidades de reconhecimento da viabilidade de Portugal acontece com a celebração do Tratado de Zamora (05.10.1143), de paz entre Afonso Henriques e Afonso VII de Leão. O novo rei português promove, ainda no final de 1143, uma acção em que se coloca sob jurisdição de Roma, na presença do enviado papal, o cardeal Guido de Vico, conquanto o seu reconhecimento por Roma, como primeiro Rei de Portugal, só aconteça em 1179.

Entretanto, e sabiamente, a viabilidade do novo Estado era monitorizada pela Ordem de Cister, primeiramente instalada em Lafões (1138) e Tarouca (1140-42) e, de forma grandiosa, em Alcobça (1153, consagrada a abadia em 1222).

Pelo meio do Tempo, D. Afonso Henriques ainda combate na Raia pela soberania face a Castela e Leão, até ao revés de Badajoz (1169), onde, a somar à derrota, sofre a prisão por Fernando II de Leão (casado com uma filha do rei português) e fica inutilizado de uma perna. O Infante D. Sancho, é derrotado por Fernando II em Argañan, na zona central da Raia (onde subsistirá, por mais de um século ainda, a questão de Riba-Côa).

Até meados do século XIII, a conflitualidade entre os reis portugueses e Leão e Castela é permanente. Só após a Reconquista de Sevilha, com a vitória de Afonso X (1248), e da Reconquista de Faro (1249) por Afonso III de Portugal e da discussão de direitos sobre todo o Algarve, é firmado em 1253 o Tratado de Chaves entre esses dois reis, passando por um difícil acordo de casamento, do qual nasceu, em 1261, o futuro rei D. Dinis.

Em 16 de Fevereiro de 1267 é estabelecido o Tratado de Badajoz, entre Afonso III de Portugal e Afonso X, no qual se reconhece a Reconquista portuguesa, incluindo o Algarve.

3 – A QUESTÃO DE RIBA-CÔA E O TRATADO DE ALCAÑICES

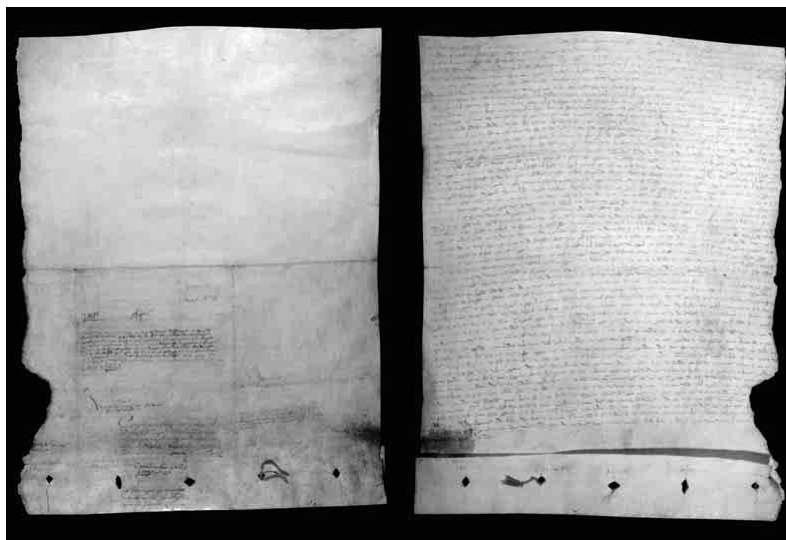
No mesmo ano de 1267, ao ser armado cavaleiro na catedral de Sevilha por seu avô, Afonso X, o Sábio, D. Dinis (com apenas seis anos de idade), corporiza a aceitação final de renúncia do Algarve por parte de Castela.

O Infante inaugurará o seu longo reinado de 46 anos em 1279, sendo a expressão maior da actividade bélica com seu primo de Leão e Castela centrada na região de Riba-Côa. A devastadora campanha de Setembro de 1296 na

Raia Central (Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Monforte da Beira, Almeida, Castelo Rodrigo, Castelo Melhor e ocupando Salamanca e Tordesilhas até Simancas) é rematada pela concessão de Foral a Almeida, feita em Trancoso (8.11.1296). D. Dinis fez assim culminar, no termo da Campanha de Riba-Côa, a promoção de um acto régio com enorme aparato, nele pondo excepcionais cuidados jurídicos e de representação, como acentuação do contexto para a celebração do Tratado de Alcañices.

A 12 de Setembro de 1297, *“Antre nós Dom Fernando pela graça de Deos Rey de Castella, de Leon, de Toledo, de Galiza, de Sevilha, de Cordova, de Murça, de Jaen, do Algarve, e Senhor de Molina de hua parte, e Dom Diniz pela graça de Deos Rey de Portugal, do Algarve da outra”* foi celebrado acordo *“por ajuntar paz, e amor, e grão serviço de Deos, e da Heygreja de Roma”*. D. Fernando IV, na altura menor, sendo regente sua mãe, a rainha D. Maria de Molina, casou em 1302 com D. Constança, filha de D. Dinis e de D. Isabel, princesa de Aragão e rainha de Portugal. Por sua vez, a irmã de Fernando, D. Beatriz, irá casar com o sucessor de D. Dinis, D. Afonso IV, em 1309.

A definição dos Limites de Portugal com Castela e Leão consubstancia, no Tratado do final do século XIII, o documento de fronteiras em vigor mais antigo no mundo, *“Dos Casamentos, E Escaibos Que Depois Da Concordia Se Fezeraõ Antre Estes Rex Em Alcanizes”* (in Cap. X da *“Chronica d’el rei D. Diniz”*, Rui de Pina, vol.I).



Tratado de Alcañices, 1297. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

4 – DA CRISE CONSTITUCIONAL DE 1383-85 À EXPANSÃO MARÍTIMA

A nova perspectiva de D. Dinis, sem território para acrescentar na Península, e estabilizada a raia de Portugal (com a linha de demarcação a ser progressivamente resolvida no terreno por comissões mistas internacionais), é a modelação de um país de vocação marítima: cria o primeiro almirantado, celebra convénios de comércio com o rei de Inglaterra, contrata um especialista estrangeiro para a militarização da frota nacional, alcança a autorização para a Ordem de Cristo (14.03.1319, Bula «Ad ea ex-quistibus», João XXII), conservando o poder e os bens dos Templários em Portugal (justificada pela Cruzada a continuar contra os Infiéis, fosse na ajuda a Castela, mas também em direcção ao Algarve d'além-mar em África).

No quadro de uma Europa em convulsão (Guerra dos Cem Anos, 1337/1453; Grande Cisma do Ocidente, 1378/1417), assiste-se a um período de alta conflitualidade na Raia: são as Guerras Fernandinas (1369/1373), culminando na invasão de Portugal por Castela.

A resolução da crise constitucional gerada, face ao desfecho da batalha de Aljubarrota (14.08.1385), ficou expressa no Tratado de Paz entre os Reinos de Portugal e de Castela (também participado por Aragão e França), assinado em 31 de Outubro de 1411 em Ayllón (Segóvia) e ratificado a 30 de Abril de 1423 (aquando da maioridade e subida ao trono de João II de Castela), tornando-se definitivo em 30 de Outubro de 1431, com a assinatura de um Convénio em Medina del Campo.

Nas anteriores duas décadas fez-se o repovoamento da Raia, onde tinha havido sérias devastações, com alguns senhorios posicionados ao lado de D. Beatriz, herdeira de Portugal e rainha de Castela (Santarém, Leiria, Óbidos, Alenquer, Torres Novas e Sintra e, na fronteira do Alentejo, Marvão e Vila Viçosa). Gomes Eanes de Zurara escreve que se incrementou o comércio nas áreas fronteiriças, com retoma das seculares relações de vizinhança entre as povoações dos dois lados.

Só após Ayllón se concretiza a precoce tomada de Ceuta (1415), com Castela ainda longe da conquista de Granada, o último reduto muçulmano na Península, e ficando Portugal entregue à empresa ultramarina e à estabilização da vida social e comercial das zonas raianas.

5 – PERSPECTIVAS DE UNIÃO IBÉRICA E TRATADO DE TORDESILLAS

A queda de Constantinopla e do Império Romano do Oriente (29.05.1453) terá servido para contrapor mais eficazmente os projectos imperiais do Ocidente europeu. A posição de Portugal, seguida depois por Espanha (finalmente terminando a Reconquista em 1492), promove uma nova visão do ordenamento mundial.

Em Portugal, com D. Afonso V e após as fracassadas tentativas de tomar o trono castelhano, acaba por firmar-se o Tratado de Alcáçovas - Toledo (04.09.1479), que contém o gérmen de uma União Ibérica, perseguida pelos dois lados até ao ciclo dos Filipes. Por esse acordo, o rei português renuncia às suas pretensões (pois casara, em 1475, com Joana de Trastâmara, na linha de sucessão ao trono castelhano), a favor dos direitos tutelados pela prima da mulher, Isabel, a Católica. Ficava, porém, determinado o casamento da filha primogénita da Rainha Isabel de Castela com o herdeiro do rei português, futuro D. João II (o que ocorreu em 1490).

Após a morte intempestiva do príncipe herdeiro, D. Afonso (1491), a princesa viúva, D. Isabel de Aragão, virá a casar com o rei D. Manuel I (em 1497), assim se restabelecendo a possibilidade de uma sempre perseguida União Ibérica, chegando a jurar-se herdeiro universal o filho deste casamento, D. Miguel da Paz (falecido aos 21 meses de idade). Mais tarde (1500) o rei Português casará com a irmã da anterior rainha, D. Maria de Aragão (de quem nasce uma prole ilustre e determinante do futuro de Portugal) e, posteriormente, ainda contrai matrimónio com D. Leonor de Áustria, irmã de Carlos V, e que será depois rainha de França, com Francisco I.

Dentre os filhos de D. Maria, Infanta de Espanha e Rainha de Portugal, contam-se o futuro D. João III e a Infanta D. Isabel, que casou com Carlos V Habsburgo, Imperador de Espanha e do Sacro Império (de quem nasce o rei Filipe II de Espanha e I de Portugal), para além do futuro rei de Portugal, D. Henrique (1578-80), Cardeal de Portugal e Inquisidor-mor do Reino, além de outros personagens marcantes, como o Infante D. Luís, chefe dos Hospitalários e duque de Beja, pai de D. António, prior do Crato, pretendente ao trono depois do passamento do Cardeal-rei. Na disputa pelo ceptro português vencerá o partido dos Habsburgos, consumando-se, por seis décadas, a união das coroas.

Tinha ocorrido entretanto (07.06.1494) a assinatura do Tratado de Tordesillas, acordo para a divisão dos interesses imperiais à escala global, uma espécie de continuação dos Limites de soberania nacional entre os dois Estados Ibéricos pelas respectivas áreas de influência em todo o orbe.

6 – A MONARQUIA DUAL E OS LIMITES IBÉRICOS À ESCALA GLOBAL

D. Henrique, Inquisidor-mor do reino e, em desespero, rei de Portugal, adiou algum tempo o fim da Dinastia de Avis, depois do desastre de Alcácer-Quibir protagonizado por D. Sebastião, jovem monarca que era sobrinho-neto do último rei da linhagem, e que lhe sucedeu. Quando António, Prior da Ordem do Hospital, reclamando direitos sucessórios, faz o esforço pela manutenção da independência (mas já antes mal visto pelo seu tio-avô e Inquisidor-mor por, entre outros motivos, a mãe ser “cristã-nova”), é rechaçado pelas tropas de Filipe II que o derrotam clamorosamente em Alcântara (25.08.1580).

A 15 de Abril de 1581, as Cortes reunidas em Tomar declararam Filipe II de Espanha rei de Portugal. Entrou então em Lisboa, a 25 de Julho (onde permaneceu dois anos), jurando guardar e conservar em Portugal todos os foros, privilégios, usos e liberdades que o seu novo Reino tinha por concessão dos seus antecessores. A União Ibérica não significava perda de identidade. Vinte e cinco capítulos estipulados pelas citadas Cortes, e assinados pelo rei, garantiam a autonomia do reino (excepto na política externa). Os principais pontos do juramento eram de ordem jurídica interna: a língua e a moeda mantinham-se as mesmas e, em matéria legal, as alterações teriam obrigatoriamente de resultar de decisões tomadas em cortes, reunidas em Portugal e em que apenas Portugueses participariam. A Monarquia Ibérica era dual, situação confortável para os Habsburgos, reinando em geografias díspares e independentes, como Nápoles e a Sicília, Sardenha ou Milão e os Países Baixos Espanhóis, sem sobreposição das competências e liberdades de cada povo súbdito.

O reinado de Filipe II como rei de Portugal (1581 / 1598) não evidenciou quebra de compromissos firmados, podendo o mesmo dizer-se, genericamente, em relação ao sucessor, Filipe III (1598 / 1621). Porém, com Filipe IV assiste-se a um desregramento, em larga medida conducentes a desastres que indicaram progressiva quebra de confiança da aristocracia portuguesa, pela perda de privilégios e proveitos decorrentes do enfraquecimento do poder de Espanha. O sinal mais significativo será, logo em 1622, a perda de Ormuz, a chave do Império Marítimo do Oriente, logo franqueado à voracidade britânica e holandesa.

A situação concedia igualmente uma abrangência nova ao Tratado de Tordesillas, com Portugal a motivar-se mais na perspectiva da defesa dos interesses no Atlântico, por onde passava, mais tangivelmente, o meridiano da partilha do mundo, tendo inclusivamente influenciado as perspectivas da soberania brasileira.

7 – A RESTAURAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DA FRONTEIRA MODERNA

Essa crise de identidade, com a perda de interesses de um Império que se desagregava, impôs uma mudança de rumo de cariz nacionalista, consumada na ascensão de nova dinastia portuguesa a partir da Casa de Bragança e dos seus senhorios raianos, sobretudo os sediados em Vila Viçosa.

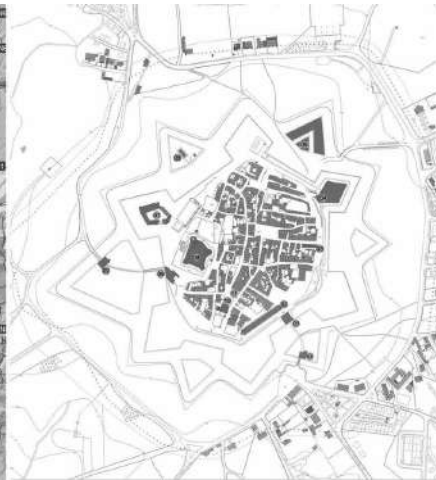
O golpe de estado de 1 de Dezembro de 1640 induz a proclamação da independência, com a conseqüente aclamação do 8º duque de Bragança como novo rei português, D. João IV (1640 / 1656). A subsequente Guerra da Restauração, após os iniciais anos de escaramuças na fronteira (Espanha ainda cuidava dos envoltimentos nos assuntos relacionados com a Guerra dos Trinta Anos), tem um primeiro grande momento a 26 de Maio de 1644, com a vitória portuguesa na batalha de Montijo (perto de Badajoz), além de uma tentativa fracassada dos espanhóis no cerco de Elvas.

Um esforço notável de ordem organizativa, sob os multiformes aspectos sociais, económicos e financeiros, técnicos, políticos e diplomáticos, conseguiram realizar um admirável feito construtivo, fortificando a Raia portuguesa «à moderna», decalcando o traçado norteador que definido em Alcañices e que Duarte Darmas delineara no notável documento que representa o “Livro das Fortalezas”, nos começos de Quinhentos. A 13 de Fevereiro de 1668, após movimentos bélicos luso-espanhóis na Raia e outros envoltimentos com potências estrangeiras de dimensão multicontinental, é assinado o Tratado de Paz de Lisboa, repondo a configuração identitária de Portugal. A fronteira mantém-se inalterada, com excepção da Ceuta, em Marrocos, que ficará na posse de Espanha, por decisão referendada dos seus cidadãos.

UMA APRESENTAÇÃO DA PRAÇA-FORTE DE ALMEIDA
NA CANDIDATURA DAS “FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA” – JOÃO
CAMPOS



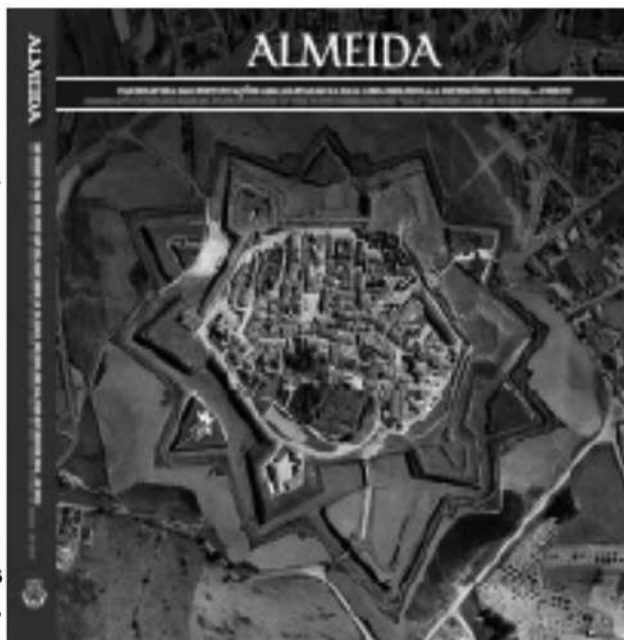
- O nome de ALMEIDA figura em dois monumentos excepcionais, um no centro de Paris e o outro no coração de Lisboa. A razão de ser dessas evocações passa pela PRAÇA-FORTE DE ALMEIDA.
- Em LISBOA, no obelisco da Praça dos Restauradores, celebra-se a vitória alcançada em 1662, bem como o papel desempenhado pela guarnição de ALMEIDA noutras batalhas da RESTAURAÇÃO (1641-1668).
- Em Paris, no Arco do Triunfo, alimenta-se um orgulho nacional francês que, porém, omite a fuga das tropas do Marechal Masséna de ALMEIDA em Maio de 1811, na derrota da TERCEIRA INVASÃO NAPOLEÓNICA, iniciada a 23 de Julho de 1810 com a batalha do CÔA e subjugação da PRAÇA-FORTE, a 28 de Agosto de 1810.



- 01 - Fortes de S. Francisco
- 02 - Quartel dos Esquadras
- 03 - Praça de São Cosme e Damião
- 04 - Hospital de Sangue
- 05 - Palácio e casa do guarda
- 06 - Torre de Artilharia
- 07 - Castelo
- 08 - Pórtico de S. João André
- 09 - Vedação geral
- 10 - Corpo de Guarda Principal

LOCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MILITARES SUBSISTENTES NA PRAÇA-FORTE DE ALMEIDA

“CANDIDATURA DAS FORTIFICAÇÕES ABALUARTADAS DA RAIA LUSO-ESPANHOLA A PATRIMÓNIO MUNDIAL - UNESCO”, edição bilingue da Câmara Municipal de Almeida (Julho de 2009), 367 pp., apresentada formalmente em audiência com S.Exa. o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, aos 13 de Agosto de 2009.



1 - OS MAIORES VALORES DO BEM

- ALMEIDA, desde a sua fundação, é a pedra essencial na definição da FRONTEIRA DE PORTUGAL, marca do estabelecimento do TRATADO DE ALCAÑICES, o mais antigo tratado de paz e de limites em vigor no mundo, e assim directamente vinculada à IDENTIDADE NACIONAL.
- Sobressaem os valores da AUTENTICIDADE e da INTEGRIDADE, enquanto Património Vivo (incluindo áreas livres, como o extenso *glacis*).
- A comprovação vanguardista (pré-Vauban) dos novos métodos científicos, na intersecção da Escola dos Jesuítas da Flandres, das Escolas Ibéricas de Fortificação e das influências francesas.
- O contributo singular da Praça-forte na PAISAGEM CULTURAL DA RAIA de Portugal, integrando a excepcional realização de um sistema abaluartado *ex-novo*, extenso e coerente, concluído e provado numa geração, que foi o tempo da duração da Guerra da Restauração (1641-1668).

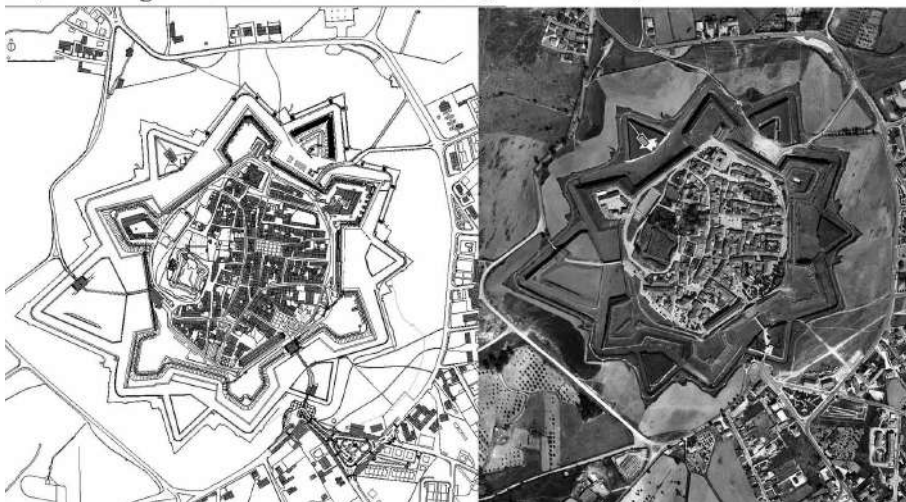




"FRONTEIRA DE PORTUGAL FORTIFICADA PELLOS REYS DESTE REYNO. TIRADAS ESTAS FORTALEZAS NO TEMPO DEL REY DOM MANOEL / COPIADAS POR BRÁS PEREIRA", a partir de Duarte de Armas, excepto a peça em epigrafe, 1642. Biblioteca Nacional de Portugal.

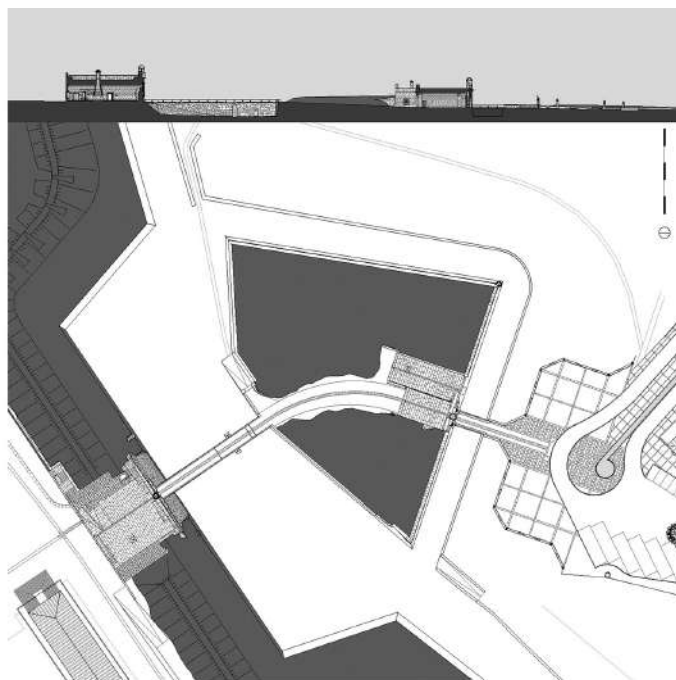
2 - VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL

ALMEIDA reveste-se de insubstituível valia icónica, engrandecendo a compreensão do sistema abaluartado da raia luso-espanhola na sua singularidade e excepcionalidade, garantindo coerência geográfica, histórica, tecnológica e identitária na construção da RAIA, a fronteira moderna.



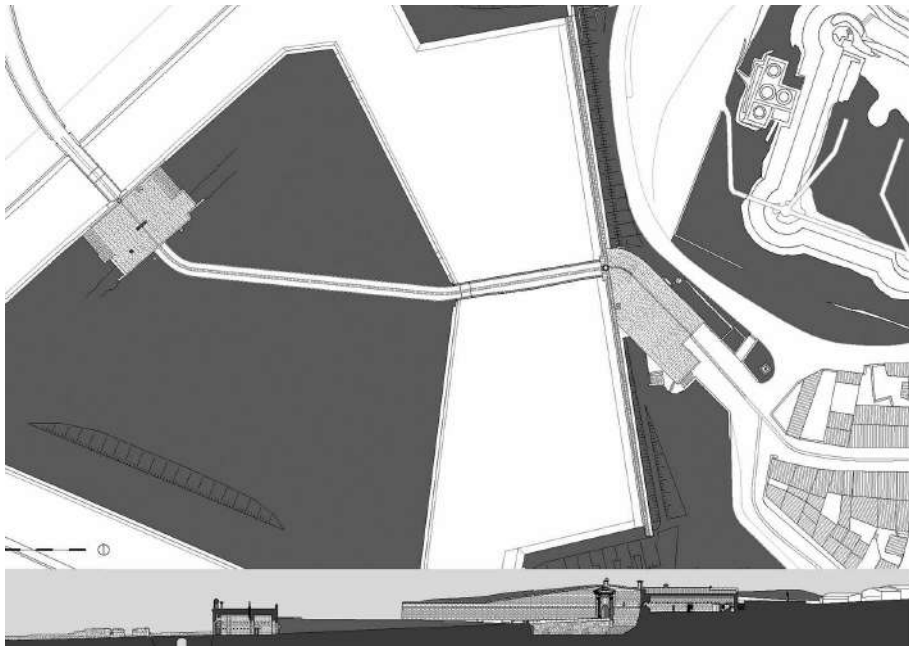


**PORTAS
INTERIORES E
EXTERIORES DE
SÃO FRANCISCO**

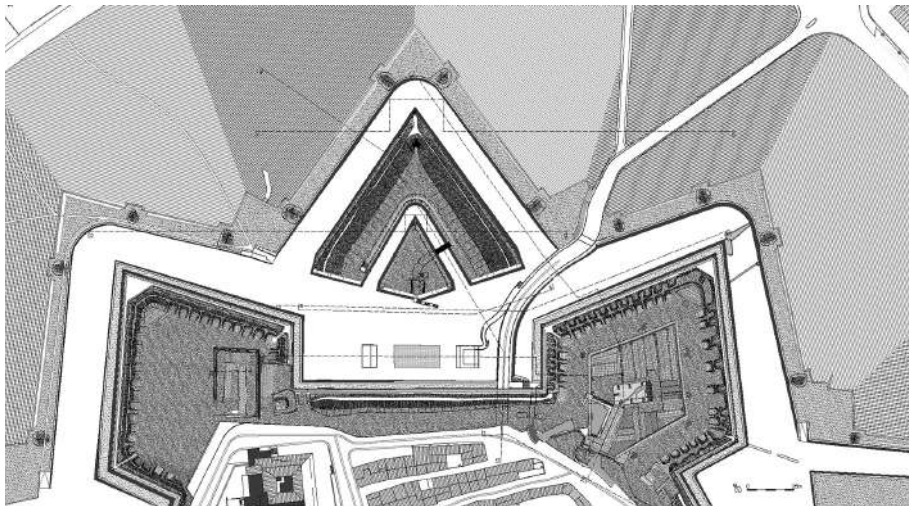




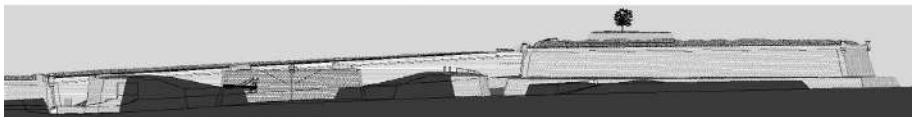
PORTAS INTERIORES DE SÃO FRANCISCO com o fosso e o QUARTEL DAS ESQUADRAS em fundo

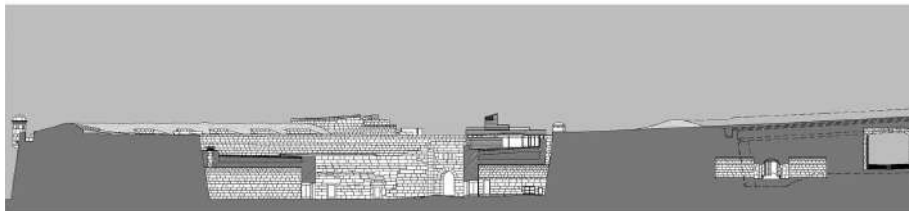
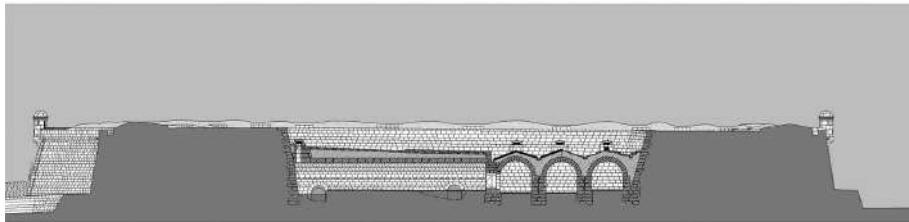
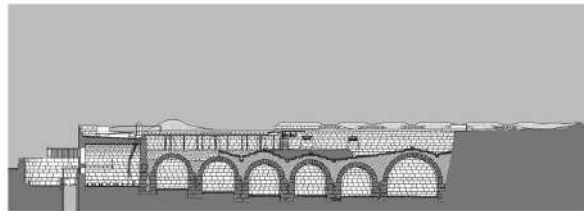
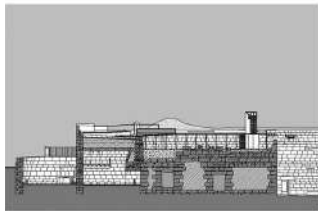
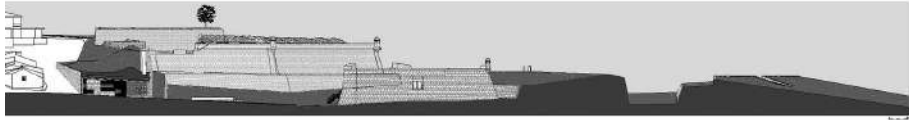
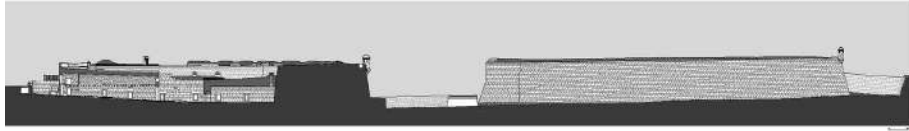


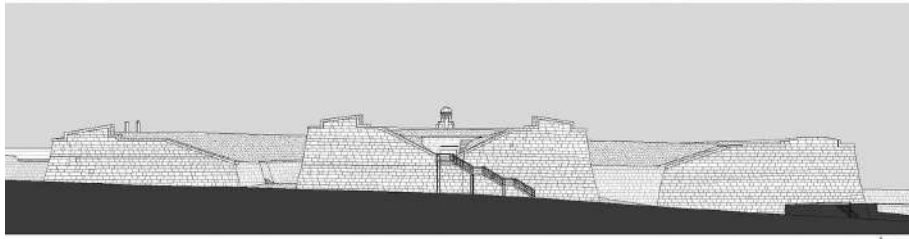
PORTAS EXTERIORES E INTERIORES DE SANTO ANTÓNIO.



**BALUARTE DE SANTA BÁRBARA OU PRAÇA ALTA
REVELIM DOBLE E
BALUARTE DE SÃO JOÃO DE DEUS**



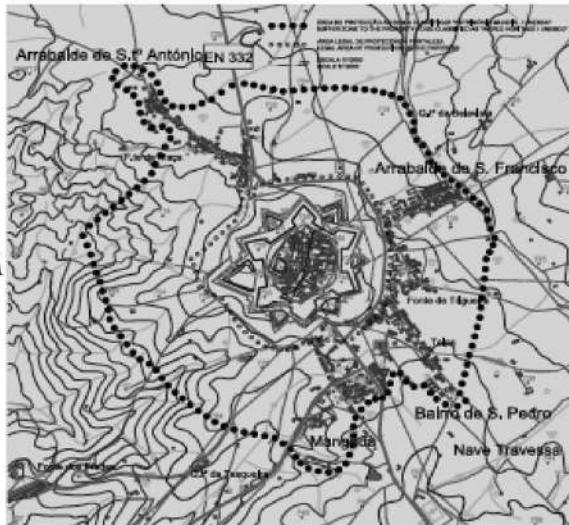




3 - LIMITES DA ZONA A CLASSIFICAR e ZONA TAMPÃO

ÁREA DE
PROTECÇÃO
BUFFER ZONE

(in "CANDIDATURA
DAS
FORTIFICAÇÕES
ABALUARTADAS DA
RAIA LUSO-
ESPANHOLA
A PATRIMÓNIO
MUNDIAL
- UNESCO", Câmara
Municipal de Almeida
(Julho de 2009), p. 363.



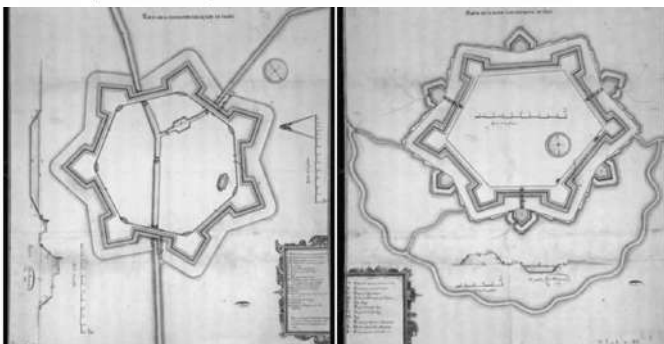
4- ANÁLISE COMPARATIVA E SUA IMPORTÂNCIA



ALMEIDA É A ÚNICA CIDADE-FORTALEZA EM FORMA DE ESTRELA (séc. XVII) COM FOSSOS SECOS NO OCIDENTE DA EUROPA. (Dentro dela conserva-se o sítio arqueológico do castelo gótico e sua evolução de transição, e do fortim moderno (séc. XVIII) desaparecido em 1810.)

- No conjunto da grande obra abaluartada da fronteira de Portugal, a “ESTRELA DO INTERIOR” distingue-se em relação a cada uma das obras realizadas na remodelação da defesa dos Limites com Espanha, mas compara-se com as suas referências maiores (Valença, Chaves, Campo Maior, Elvas, Estremoz), antecipando-se como pré-Vauban, e depois incorporando-se no «estilo Vauban» (culminando este com o hexágono de Longwy e o octógono de Neuf-Brisach, em França (com fossos secos)).
- A comparação estende-se a outros casos notáveis como Alba Iulia (Roménia), Terezin (República Checa), Nicosia (República de Chipre) ou Naarden (Holanda), estendendo-se às grandes produções de arquitectura militar coloniais no Caribe, na Índia, no Sri Lanka ou na Malásia.

TRAÇADOS (1617) das CIDADES-FORTALEZA de DAMME (à esquerda) e de GROLL / GROENLO (à direita, não realizado), PAÍSES BAIXOS ESPANHÓIS, fossos inun-dáveis, por



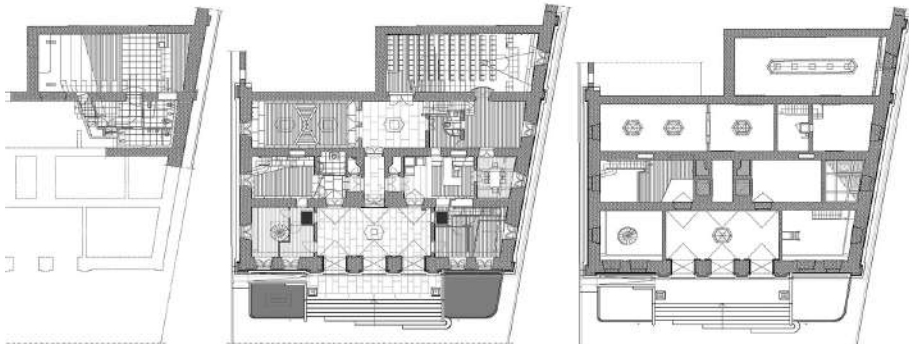
PROJECTO de um FORTE PENTAGONAL pelo ENGENHEIRO JUAN SANTANS Y TAPIA, em GALLEGOS DE ARGAÑAN, no CAMINHO entre ALMEIDA e CIUDAD RODRICO, c. 1648 (Arquivo Geral de Simancas).



PROJECTO de NICOLAU DE LANGRES para OLIVENÇA, c. 1650 (Biblioteca Nacional de Portugal)



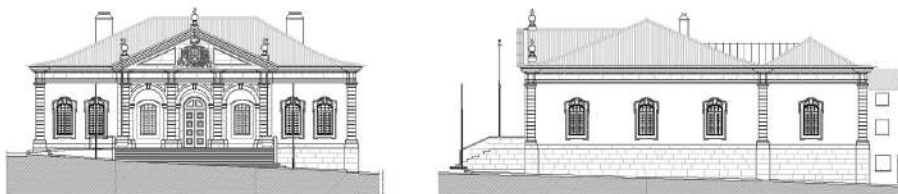
**PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO
CORPO DE GUARDA PRINCIPAL / PAÇOS DO CONCELHO**
(1790, Eng. Anastácio de Sousa e Miranda, com supervisão de Miguel Luís Jacob)



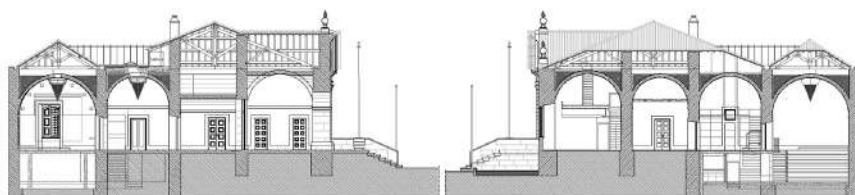
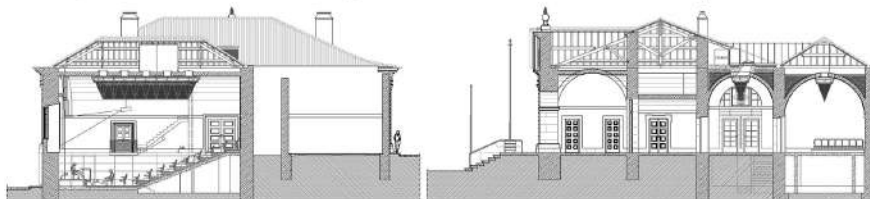
PLANTAS DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
NÍVEL INFERIOR (NOVO)
MEZANINOS

PISO TÉRREO

TECTOS E NOVOS MEZANINOS

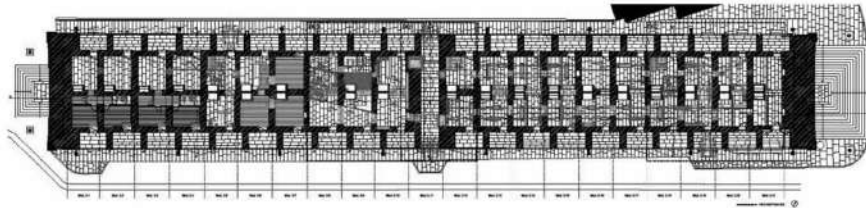


PROJECTO PARA A REABILITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - ALÇADOS E CORTES

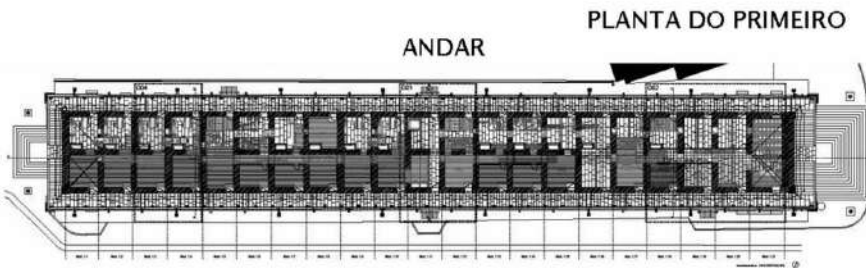




PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO "QUARTEL DAS ESQUADRAS"



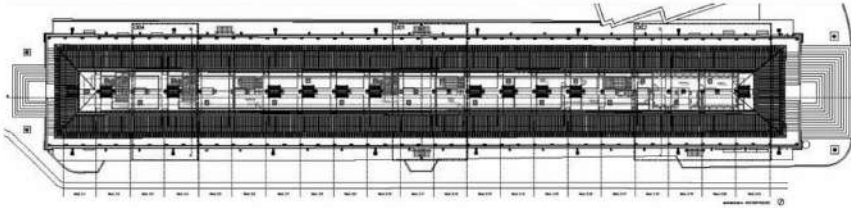
PLANTA DO PISO TÉRREO



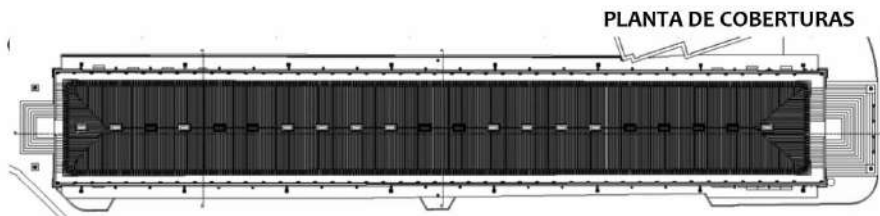
ANDAR

PLANTA DO PRIMEIRO

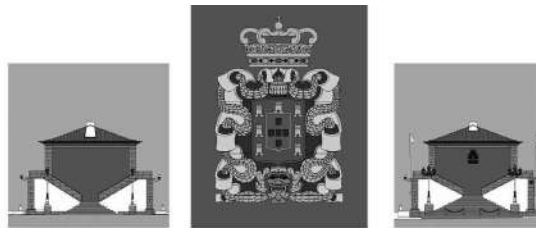
“QUARTEL DAS ESQUADRAS”



PLANTA COM O NOVO USO DO VÃO DA COBERTURA

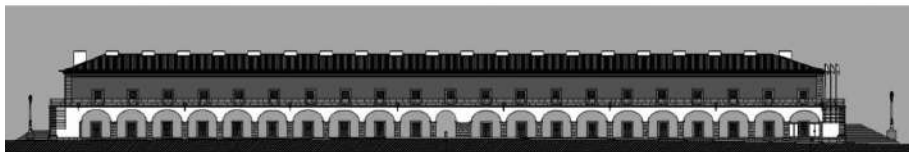


PLANTA DE COBERTURAS



“QUARTEL DAS ESQUADRAS”

ALÇADOS DO EDIFÍCIO MONUMENTAL COM PROPOSTA DE COR E PERFIL LONGITUDINAL COM DISTRIBUIÇÃO DAS NOVAS FUNÇÕES



“Em conclusão: tendo em consideração a história das fortificações de Almeida e depois de termos visitado o sítio e apreendido a paisagem e observado a integridade das fortificações e os planos de gestão para o futuro, é nossa opinião que A PRAÇA-FORTE DE ALMEIDA possui VALOR UNIVERSAL e merece vir a ser considerada como um sítio com estatuto de PATRIMÓNIO MUNDIAL”.

- *Milagros Flores Román*, Julho de 2009.

Presidente do ICOFORT - International Scientific Committee on Fortification and Military Heritage / ICOMOS.



ALMEIDA PATRIMÓNIO MUNDIAL

é um desiderato fulcral para a subsistência e para o desenvolvimento sustentado de um Monumento ímpar e da Comunidade local e regional - quando se assiste, paulatinamente, a um depauperamento das capacidades endógenas, dado o estiolamento generalizado das fontes de renovação.

A exploração dos benefícios da classificação, enquadrada numa **REDE RAIANA DE EXCELÊNCIA DA ARQUITECTURA ABALUARTADA**, será a forma de alterar o estado larvar de definhamento socioeconómico de Almeida. Esta ambição espera concretização formal, por parte das entidades responsáveis, há já uns longos oito anos.

